PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/ 5127

LEI Nº 21.419, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A MARIA PATRICIA FERREIRA DA COSTA, CPF Nº 596.787.472-00, FILHA DE PAULO MAXIMIANO DA COSTA E ELIANA FERREIRA DA COSTA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Avenida Alvorada, s/nº, entre Rua Universal e Rua Jari, Bairro São José Operário, Zona Leste (a 26,93 metros da Rua Universal e 10,03 metros da Rua Jari). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Avenida Alvorada, medindo 20,66 metros; a Leste, com Altair Paiva da Silva, medindo 29,49 metros; ao Sul, Claudimar dos Reis Araújo, medindo 21,39 metros; e a Oeste, com João Silvino Araújo, medindo 27,58 metros, com uma área total de 598,74m²",*** em favor de MARIA PATRICIA FERREIRA DA COSTA, CPF nº 596.787.472-00, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 1685/2020 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe de Divisão de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 23 de novembro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).